



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA RECRUTAMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

ATA DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por, Filomena Maria Cabral Almeida, Técnica Superior, como presidente do Júri, Maria Teresa Ferreira Loio Pires Nujo, Coordenadora Técnica, e Mónica Paula Marques Domingos, Técnica Superior, ambas como vogais, a fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final.

A lista de Ordenação Final, a qual se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, encontra-se ordenada por classificação, após a aplicação dos métodos de seleção, designadamente, Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, e respetiva fórmula para obtenção da classificação final, conforme determina o artigo 26º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Esgotados os critérios de desempate constante na Ata dos Métodos de Seleção a utilizar, nomeadamente os previstos no artigo 27º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e os critérios de preferência: 1º- Candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro de avaliação da EPS – “Motivação e Interesse”; 2º- Candidato residente no Município de Condeixa-a-Nova, o júri deliberou, subsistindo ainda o empate, ordenar a classificação final por ordem alfabética.

Em conformidade com o artigo 28º da Portaria acima indicada, os candidatos aprovados são notificados da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma.

Os candidatos excluídos durante o procedimento serão, igualmente, notificados da sua exclusão, para, se assim o entenderem, se pronunciarem sobre a mesma, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 121º do CPA conjugado com o nº 1 do artigo 22º da mencionada Portaria.



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

Floreana Almeida

As Vogais efetivas

Coates

Alves Paulo Mayer Loureiro